



ARTICLE  
55 LOCA  
ANDRINA

# ARTE LONDRINA

DIVISÃO DE ARTES PLÁSTICAS  
CASA DE CULTURA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

## 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Arte Londrina 5 pretende apresentar, incentivar e divulgar a recente produção de arte contemporânea, trazendo para a cidade artistas cujos trabalhos reflitam sobre meios e mecanismos de produção de sentido na atualidade. Os curadores analisarão os trabalhos enviados (através de dossiê digital), investigando predominâncias ou proximidades conceituais para constituírem até 3 (três) exposições que acontecerão entre 2016/17.

1.2 O Arte Londrina 5 é promovido pela Divisão de Artes Plásticas da Casa de Cultura da Universidade Estadual de Londrina. Os trabalhos selecionados serão expostos nas dependências da Divisão de Artes Plásticas. Interessados em conhecer o espaço (planta e fotos), visitar o site: [www.uel.br/cc/dap](http://www.uel.br/cc/dap).

1.3 A primeira exposição tem abertura prevista para o dia 14 de outubro de 2016, com horário a definir e poderá ser vista de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 na Divisão de Artes Plásticas da Casa de Cultura UEL, localizada à Av. Juscelino Kubitschek, 1973, Vila Ipiranga, Londrina PR.

## 2. INSCRIÇÕES

2.1 Podem inscrever-se, gratuitamente, para o Arte Londrina 5, artistas brasileiros, naturalizados e estrangeiros.

2.2 Os artistas poderão inscrever-se nas categorias: DESENHO, PINTURA, GRAVURA, ESCULTURA, OBJETO, FOTOGRAFIA, INSTALAÇÃO, VÍDEO, PERFORMANCE, BEM COMO SUAS DERIVAÇÕES E ENTRECRUZAMENTOS.

2.3 A inscrição poderá ser feita do dia 29 de fevereiro ao dia 19 de junho de 2016 apenas através de envio de dossiê digital para o e-mail:

**[dapartelondrina@gmail.com](mailto:dapartelondrina@gmail.com)**

2.4 O dossiê (digital, padrão A4) deve apresentar, na ordem proposta, os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (ficha ao final deste arquivo).

b) Imagens digitalizadas (mínimo de 5, máximo de 15) das obras a serem expostas (com resolução mínima de 300 dpi), contendo no lado inferior direito identificação respeitando a seguinte ordem:

- nome do artista.
- título do trabalho e ano de execução.
- material utilizado.
- dimensões.

c) Currículo resumido (cinco linhas) com nome artístico, e-mail e contatos telefônicos ativos.

d) Para vídeos e performances, deverão ser enviados links de acesso para a visualização dos mesmos e que não expirem antes da seleção.

e) Texto sobre o trabalho que se compromete apresentar. O texto deve ter no máximo 15 linhas e ter seus autores identificados. Obs.: Não serão aceitas obras, slides, cds ou cd-rooms para seleção. O conjunto de trabalhos poderá ser integral ou parcialmente aceito para a exposição.

2.5 Os Membros da Comissão de Seleção e Premiação e Coordenação da Divisão de Artes Plásticas da Casa de Cultura de Londrina não poderão inscrever-se como concorrentes à mostra.

## 3. VÍDEOS

3.1 Equipamentos e acessórios necessários para a apresentação de vídeos ou obras com especificidades de montagem deverão ser fornecidos pelo artista, caso contrário, o trabalho não será exposto e o artista estará fora da mostra.

## 4. INSTALAÇÕES

4.1 Para se inscrever na categoria instalação, o artista deverá enviar em seu dossiê digital, projeto gráfico (desenhos) ou fotos da

maquete, acompanhado de memorial descritivo.

4.2 Sendo classificada para a mostra, a montagem e desmontagem da instalação é de responsabilidade do autor ou seu representante, inclusive no que concerne a equipamentos, acessórios e despesas de segurança e montagem.

4.3 Os artistas classificados na categoria instalação serão contactados pela Divisão de Artes Plásticas, pelo telefone (43) 33226844 ou pelo email **dapartelondrina@gmail.com** e será acertada a definição do local em que as mesmas serão expostas. O não cumprimento deste item implicará na desclassificação da instalação.

4.4 O espaço disponível para a instalação será de aproximadamente 16 (dezesseis) metros cúbicos, devendo ocupar no máximo 2,5 x 2,5 x 2,5 m.

## 5. SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

5.1 Para que seja selecionada a proposta deverá estar em acordo com os termos do regulamento.

5.2 Não serão aceitas propostas depois da data estipulada no regulamento para envio dos dossiês digitais.

5.3 A Comissão de Seleção será composta por no mínimo (02) dois membros, de reconhecido mérito e notório saber no campo das artes, indicados pela Divisão de Artes Plásticas.

5.4 A seleção será feita em uma única etapa ao final do recebimento das inscrições.

5.5 Prêmios poderão ser atribuídos desde que instituídos pela iniciativa privada, ou pela Universidade Estadual de Londrina, com aquiescência da Divisão de Artes Plásticas.

5.6 Os artistas premiados receberão os respectivos prêmios na solenidade de abertura da exposição para a qual foi selecionado.

5.7 Menções honrosas poderão ser atribuídas conforme julgamento da Comissão de Seleção.

5.8 Casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Artes Plásticas em acordo com a Comissão de Seleção.

5.9 As decisões da Comissão de Seleção em quaisquer circunstâncias, serão soberanas.

5.10 Os artistas selecionados serão notificados via contato telefônico/e-mail e publicação no site: [www.uel.br/cc/dap](http://www.uel.br/cc/dap).

## 6. ENVIO DOS TRABALHOS

6.1 As obras selecionadas, bem como os equipamentos necessários para seu funcionamento, após contato telefônico/e-mail e definição de datas, deverão ser enviadas para:

DIVISÃO DE ARTES PLÁSTICAS  
CASA DE CULTURA/UUEL  
AV. JK, 1973  
LONDRINA - PR  
CEP: 86020 001

6.2 Caso haja desrespeito aos prazos acordados, a obra estará fora da mostra.

6.3 Despesas com transporte (envio, devolução e seguro) são de responsabilidade do artista.

6.4 A Divisão de Artes Plásticas não se responsabilizará por danos ou extravios no transporte dos trabalhos, devendo cada artista providenciar o seguro de seu trabalho caso julgue necessário.

6.5 Informações gerais podem ser obtidas em horário comercial pelo telefone (43) 33226844.

## 7. DIREITO DE USO DAS IMAGENS

7.1 Ao inscrever-se para a mostra, o artista aceita ceder os direitos de divulgação das imagens de seus trabalhos para confecção de peças publicitárias que serão usadas exclusivamente para a divulgação do evento.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O artista deverá comunicar, ao órgão promotor, eventuais mudanças de endereço.

8.2 Ocorrendo falhas técnicas, não eliminadas em 24 (vinte e quatro) horas pelo

artista ou seu representante e que impeçam a boa exposição do trabalho, esse será retirado da exposição, não podendo vir a ser remontado.

8.3 Ao assinar, digitalizar e enviar a ficha de inscrição o concorrente declara aceitar todas as normas estabelecidas neste regulamento.

8.4 A Divisão de Artes Plásticas oferece: divulgação do evento nos meios de comunicação local e correio virtual, organização, montagem e desmontagem da exposição (salvo trabalhos que necessitem de procedimentos e profissionais não disponíveis no quadro de funcionários da DaP).

8.5 A Divisão de Artes Plásticas não aceita, em hipótese alguma, doações de obras após o término das exposições.

## 9. DEVOLUÇÃO DOS TRABALHOS

9.1 Nenhum trabalho selecionado poderá ser retirado antes do encerramento da mostra.

9.2 A Divisão de Artes Plásticas não se responsabilizará caso aconteça algum incidente que danifique qualquer trabalho durante a exposição.

9.3 Os trabalhos deverão ser retirados em até 10 dias após o término da exposição da qual o artista participará, na Divisão de Artes Plásticas, Av. Jk. 1973, ou através de transportadoras contratadas e pagas pelos artistas.

9.4 Os trabalhos não retirados pessoalmente somente serão devolvidos mediante prévio contato do artista com transportadora de sua escolha, para que a mesma retire os trabalhos no local, dentro do prazo estipulado, com o frete já pago pelo artista, ou a cobrar do mesmo, no ato do recebimento da devolução.

9.5 Cessa a responsabilidade da Divisão de Artes Plásticas no momento em que os trabalhos forem entregues aos artistas, aos seus representantes, às transportadoras ou ao correio.

## 10 . CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES: 29 de fevereiro a 19 de junho de 2016.

SELEÇÃO: de 11 a 15 de julho de 2016.

DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: 16 a 30 de julho de 2016.

ABERTURA: 14 de outubro de 2016.

VISITAÇÃO: Segunda à sexta das 08 às 12h e das 14 às 18h.

LOCAL DAS EXPOSIÇÕES:

DIVISÃO DE ARTES PLÁSTICAS  
AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, 1973  
JARDIM IPIRANGA  
LONDRINA PR.

# FICHA DE INSCRIÇÃO - ARTE LONDRINA 5

inscrição n°

(uso DaP)

## DADOS DO ARTISTA

Nome completo

Nome Artístico

Ano de nascimento

Cidade

Estado

País

Telefones: fixo e celular

E-mail

Endereço completo

RG

CPF

## DADOS DA EXPOSIÇÃO

fotos miniaturizadas e identificadas das obras com as quais pretende participar do Arte Londrina 5.  
Caso julque necessário este item pode ser feito em folha separada.

LI E CONCORDO COM OS TERMOS DO REGULAMENTO ( )

Assinatura

Data

## DOCUMENTAÇÃO - para uso da Divisão de Artes Plásticas

Imagens

Curriculos

Links - Vídeos

Textos